

**PREGÃO N° - 001/2017**

**ESCLARECIMENTO: A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, DA CIÊNCIA AOS LICITANTES SOBRE O QUESTIONAMENTO EFETUADO REFERENTE AO PREGÃO N° - 001/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA E CONTROLE DA PORTARIA NO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA.**

**QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA FAQUI SEGURANÇA EM 07/02/2017:**

1. Quanto ao intervalo de refeição e descanso, perguntamos os vigilantes poderão ausentarse do posto durante o período de 1 hora em que o mesmo realiza suas refeições, havendo assim um rodízio entre os mesmos, ou o vigilante poderá se ausentar somente em um curto espaço de tempo para a realização de seu intervalo de refeição, perfazendo assim o pagamento do intervalo de intrajornada art 71 CLT, ou deveremos contemplar em nossos custos um almocista e jantista para a efetiva cobertura do intervalo de refeição?

**Em acordo que o item “5.2” não poderá existir ausência de vigilante em nenhum momento, portanto cabe a empresa decidir a melhor forma de atender aos requisitos do edital, sempre fornecendo um vigilante nos horários e períodos mencionados e respeitando todas as normas constitucionais e trabalhistas vigentes, conforme previsto no item “5.2.1” do Edital 001/2017.**

2. Qual o prazo para a implantação dos serviços?

**Nos termos do item “3.1” da Minuta do Contrato anexo ao Edital 001/2017, a licitante vencedora deverá iniciar os serviços em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação de serviço emitida pela FUNSERV.**

3. O edital referencia a base dos preços a Convenção Coletiva 2016/2017, entretanto está vigente desde 23/12/2016 a nova Convenção Coletiva 2017/2017, com relação a isso perguntamos: Qual base de preços devemos tomar para a elaboração das propostas?

**A nova CCT vigente é 2017/2017, portanto ela deverá ser utilizada para a formação de preços.**

**Com referência a tal questionamento, informamos ainda que o Edital foi retificado e nova data foi agendada para a abertura do certame.**

Sorocaba, 09 de Fevereiro de 2017.

**Francisco Miguel Grosso Junior  
Diretor Administrativo Financeiro  
FUNSERV**